

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves Direção Geral

Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação RUA TAIOBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG 3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 17/2018

Continuidade de Projetos

O COORDENADOR DE PESQUISA DO CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 75 DE 28 DE AGOSTO DE 2017, publicada no Boletim de Serviços nº08 em 13/09/2017, pág. 22, torna público o Processo Seletivo para seleção de voluntário para continuidade de projetos de pesquisa no Campus Ribeirão das Neves para início no 1º semestre de 2018, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

PROJETOS:

- 1) RECONSTRUINDO NEVES ATRAVÉS DOS RELATOS DE SEUS MORADORES E
- 2) ORÇAMENTO FAMILIAR E CONSTRUÇÃO DE ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES

1. DOS OBJETIVOS DOS PROJETOS

1.1. Os Projetos visam fomentar a iniciação científica de estudantes

regularmente matriculados nos cursos de graduação tecnológica e bacharelados, cursos técnicos integrados e pós-graduação do IFMG/RN contribuindo para a formação dos mesmos para atuar tanto no mercado acadêmico quanto no profissional.

2- RESUMOS DOS PROJETOS

2.1- RECONSTRUINDO NEVES ATRAVÉS DOS RELATOS DE SEUS MORADORES

Esse é um projeto de Extensão e pesquisa vinculado à Pro reitoria de Extensão do Instituto Federal de Minas Gerais campus Ribeirão das Neves. A pesquisa tem como principal objetivo avaliar o grau de integração e cidadania da população residente a partir: do uso e ocupação dos recursos ambientais, dos equipamentos de infraestrutura territoriais e do uso do espaço público das regiões da cidade. Num primeiro momento o projeto prevê o trabalho com as comunidades dos bairros Sevilha A e B com a perspectiva metodológica de construção coletiva da avaliação do processo de instalação nos bairros e do diagnóstico da vida comunitária em relação à infraestrutura territorial, prestação de serviços e qualidade ambiental. De início, os resultados esperados referem-se à conscientização da importância do lugar de moradia e convivência, enquanto objeto de responsabilidade cívica da ação estatal e pública, bem como da necessidade da organização da sociedade civil na construção da qualidade e dignidade da vida de bairro.

Esta experiência pretende fazer uso de metodologias que propicie a participação da população na condição de sujeito e não na de mera espectadora, assim como contribuir para a elaboração de políticas públicas para o atendimento da expansão e qualificação dos espaços de moradia popular.

2.2- ORÇAMENTOS FAMILIARES E CONSTRUÇÃO DE ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES

O estudo e acompanhamento sistemático da inflação se faz importante por sua incidência não ser uniforme no espaço e ao longo do tempo, e pela desigual capacidade de indivíduos e empresas de se protegerem da perda de valor da moeda. Assim, isto tornaria o cálculo e uso de indicadores de preços ao consumidor e ao produtor, que buscam medir a inflação, uma medida de suma importância para pessoas, entidades privadas e públicas. O presente projeto se propõe realizar, em caráter inaugural e continuado, o cálculo de um índice de preços ao consumidor para o município de Ribeirão das Neves, com o objetivo central de avaliar a evolução do custo de vida dos indivíduos nesta cidade. Para tal fim, o presente estudo fará uso de metodologia específica do cálculo de índices de preços. O que envolveria a realização de uma pesquisa de orçamento familiar para definir uma cesta representativa de consumo, o mapeamento de estabelecimentos relevantes de consumo e a coleta periódica de preços. Como resultado principal deste esforço de pesquisa o presente projeto almeja a formulação e divulgação índice por meio de um relatório mensal. Sendo este divulgado pelo site do campus e por outros parceiros, buscando dar publicidade e acesso ao público a estas informações. E como resultado adicional, almeja-se ainda que a realização deste projeto seja uma importante fonte de contato dos discentes do campus com a realidade da cidade, e que este projeto crie oportunidades de aplicação dos conhecimentos aprendidos ao longo de seus cursos e ao mesmo tempo possam contribuir com o crescimento social e econômico da cidade.

3- DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição será do dia 18 ao dia 20 de abril de 2018.

As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição para Bolsista/Voluntário.

Em caso de multiplicidade de inscrições, será considerada exclusivamente a última inscrição efetuada A inscrição do discente neste programa de bolsas/voluntários implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

A coordenação dos projetos não se responsabiliza por erros cometidos pelo candidato no ato de preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

4- DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS.

São critérios obrigatórios para inscrição:

- Ser aluno regularmente matriculado em cursos técnicos, tecnológicos, bacharelados e pós-graduação do campus de Ribeirão das Neves do IFMG.
- Ter disponibilidade de pelo menos 3 horas durante a semana para desenvolvimento das atividades determinadas pela coordenação dos projetos.

5- DAS NORMAS GERAIS

- 5.1-O bolsista receberá um certificado que poderá ser utilizado para comprovar horas complementares.
- 5.2- Cada voluntário deverá disponibilizar de 3 a 10 horas semanais para desenvolvimento de atividades determinadas pela coordenação e professores integrantes do projeto.

5.3- As atividades dos bolsistas voluntários poderão totalizar até 10 (dez) horas semanais, distribuídas a critério do coordenador do projeto ou por ele determinado.

6- SÃO ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS

- 6.1- Realizar revisão bibliográfica sobre temas pertinentes aos projetos;
- 6.2- Realizar pesquisas diversas sobre o município de Ribeirão das Neves;
- 6.3- Continuar realizando pesquisas, fazer relatórios parciais;
- 6.4- Ajudar na produção e publicação de artigos sobre as pesquisas bibliográficas e de campo;
- 6.5- Participar da análise dos resultados e da elaboração de relatórios finais.

7- DAS OBRIGAÇÕES

Além das atribuições previstas no item 6, é obrigação dos bolsistas voluntários apresentar, mensalmente, registro de atividades desenvolvidas, em formulário próprio disponibilizado pela coordenação dos projetos.

8- DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

Os discentes inscritos deverão, obrigatoriamente, participar de entrevista com o coordenador do programa no dia 27 de abril de 2018, das 8h às 19 horas. A referida entrevista será agendada pela coordenação. A seleção dos alunos inscritos será de responsabilidade do coordenador do projeto que deverá enviar o nome dos selecionados por meio do Formulário de classificação de bolsistas voluntários indicando a classificação dos alunos e uma lista de espera dos demais alunos selecionados no processo. Será considerado o maior coeficiente acadêmico (CA) como critério de desempate.

9- DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 10 vagas por projeto com uma lista de espera de 10 alunos em cada projeto.

10- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da lista dos alunos selecionados será publicada no dia 2 de maio de 2018 na página do site do campus. Após a divulgação da lista dos alunos selecionados, os mesmos assinarão os Termos de compromisso, entre os dias 03 e quatro de maio de 2018, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia e original da cédula de identidade;
- cópia e original do CPF;
- atestado de matrícula atualizado.

Observação: Os alunos iniciarão as atividades após as assinaturas dos termos de compromisso.

11- DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de inscrição	18 a 20 de abril no site
Seleção dos candidatos	Entrevistas no dia 27 de abril de 8 ás 19 horas
Publicação do resultado	Dia 02 de maio de 2018
Assinatura do Termo de Compromisso	Dias 3 e 4 de maio de 2018

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 17 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Siniscalchi Martins**, **Coordenador**, em 17/04/2018, às 17:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0050123** e o código CRC **BF0EC058**.

23713.000589/2018-44 0050123v1